

TABELA I - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE USO RESIDENCIAL

Valores em Reais

TIPO DE CONSTRUÇÃO	GRAU DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
	INTENSIVO	MÉDIO	PEQUENO
Apartamentos	594,25	495,21	346,65
Casa (Térrea ou Sobrado)	742,82	594,25	445,69
Conjuntos Horizontais 02 a 12 Unidades	693,29	544,73	396,17
Conjuntos Horizontais 13 a 300 Unidades	643,77	495,21	346,65
Conjuntos Horizontais + de 300 Unidades	544,73	445,69	297,13
Casas Pré-Fabricadas	544,73	445,69	297,13
Abrigo para Veículos			297,13

Valores em Reais

TABELA II - VALOR POR METRO QUADRADO PARA IMÓVEIS DE OUTROS USOS

1. USO COMERCIAL (C)	
C 1 - Comércio Varejista de Âmbito Local	495,21
C 2 - Comércio Varejista Diversificado	495,21
C 3 - Comércio Atacadista	396,17
2. USO SERVIÇOS (S)	
S 1 - Serviço de Âmbito Local	495,21
S 2 - Serviço Diversificado	594,25
S 2.2 - Pessoais e de Saúde	693,29
S 2.5 - Hospedagem	594,25
S 2.5 - Hospedagem (área superior a 2.500 m ² com elevador)	742,82
S 2.8 - De Oficinas	396,17
S 2.9 - De Arrendamento, Distribuição e Guarda de Bens Móveis	396,17
S 3 - Serviço Especiais	396,17
3. USO INSTITUCIONAL (E)	
E 1 - Instituições de Âmbito Local	495,21
E 1.3 - Saúde	693,29
E 2 - Instituições Diversificadas	495,21
E 2.3 - Saúde	841,86
E 3 - Instituições Especiais	495,21
E 3.3 - Saúde	841,86
4. USO INDUSTRIAL (I)	
I 1 - Indústrias não Incômodas	495,21
I 2 - Indústrias Diversificadas	495,21
I 3 - Indústrias Especiais	495,21
I - Galpão (sem fim especificado)	396,17